

**LEI N° 3.440, DE 05/05/2005.**

**DECLARA DE UTILIDADE  
PÚBLICA O ABRIGO AO IDOSO  
SOL NASCENTE, COM SEDE NO  
MUNICÍPIO DE ITURAMA/MG.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1 ° - Fica declarada de utilidade pública o ABRIGO AO IDOSO SOL NASCENTE DE ITURAMA, com sede na Avenida Campina Verde, n° 729, centro, na cidade de Iturama/MG, inscrita no CNPJ n ° 05.512.326/0001-11, com Estatuto Social devidamente registrado sob n ° 1.041, às fls. 36 do livro A-4, do Serviço Registral de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca, em 24 de janeiro de 2003.

Art. 2 ° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de Iturama, 5 de maio de 2005.  
Prefeito Municipal

AUTORES: VEREADORES DIJALME, VAGNER FERREIRA, JANUÁRIO, ANDERSON BERNARDES (GOLFÃO), ADAER LAURISTÃO, CLÁUDIO TOMAZ (BURRINHO), JOSÉ PICHIONI, MILTON DIAS E NILO PÁDUA